



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 255, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao OFÍCIO Nº 1177/2020/DRH/SEAD/PMNV, protocolizado sob o nº 535998, datado de 17 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde da servidora **ARCILENE MAZARINI SEGLIA**, matrícula nº 075328, cargo Coordenador Especial, Designação Temporária, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, localizada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no período **01 de julho de 2020 a 30 de julho de 2020**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração
(Em Substituição)
Decreto nº 15.173 de 26/05/2020